



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020  
00129

**PLN: 30/2020**

**EMENDA Nº**

### TEXTO DA EMENDA

#### **REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Nacional.

GND: 4

MOD: 41

FONTE: 100

**VALOR: 14.427.094,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e noventa e quatro reais)**

#### **REDUZIR O CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0052 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Goiás.

GND: 4

MOD: 31

FONTE: 100

**VALOR: 14.427.094,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e noventa e quatro reais)**

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a reverter o cancelamento dos recursos incluídos na LOA/2020, pela emenda nº 71100005, de autoria da Bancada do Estado de Goiás, destinada a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/20586.68849-00